

Processo nº 1210-0022/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 15/2021

Tipo: Menor preço por ITEM

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Caminhão Compactador de Lixo, destinados a Secretaria Municipal de Transportes do Município de Pilar/AL.

Data de realização: 09 de Março de 2021 às 09:00h, horário de Brasília.

UASG: 982837.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Informações: comissaopilar@gmail.com.

Processo nº 1202-0005/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 16/2021

Tipo: Menor preço GLOBAL

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para a contratação de empresa especializada no controle de frequência digital escolar por meio de tecnologia de reconhecimento facial e proximidade, compreendendo: aquisição de licença de software, e dos equipamentos para coleta dos dados da frequência de acesso, além dos serviços de instalação, configuração da solução, consultoria, implantação, treinamento e suporte técnico, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar/AL.

Data de realização: 09 de Março de 2021 às 09:00h, horário de Brasília.

UASG: 982837

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Informações: comissaopilar@gmail.com.

Processo nº 0218-0007/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 17/2021

Tipo: Menor preço GLOBAL (LOTE)

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Kit de Ferramenta destinado ao projeto espaço 4.0 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pilar/AL.

Data de realização: 10 de Março de 2021 às 09:00h, horário de Brasília.

UASG: 982837.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Informações: comissaopilar@gmail.com.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 1E7CF29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso e não havendo nenhuma manifestação por parte dos interessados, é que esta CPL do Município de Pilar (AL) vem, convocar as empresas: 1- AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 2- SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 3- PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, 4- CONSTRUTORA TERRA NODESTE EIRELI, 5- JC3 ENGENHARIA EIRELI, 6- MT CONSTRUÇÕES LTDA, e 7- J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, 8- VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, 9- LEF CONSTRUÇÕES LTDA, 10- TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para se fazerem presentes no dia 23 de fevereiro de 2021 às 10:30h para a abertura do envelope de proposta de preço da TP 06/2020, que tem como objeto a Construção e Urbanização de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e um SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos situado no Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 19 de fevereiro de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

CPL PILAR
Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 06C81E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso e não havendo nenhuma manifestação por parte dos interessados, é que esta CPL do Município de Pilar (AL) vem, convocar as empresas: 1- CONSTRUTORA TERRA NODESTE; 2- AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; 3- ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – EIRELI; 4- PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA; 5- SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; 6- PLATAFORMA ENGENHARIA; 7- AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 8- CONSTRUTORA TAMBAÚ; 9- JC3 ENGENHARIA; 10- SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 11- MT CONSTRUÇÕES LTDA; 12- VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA; 13- LEF CONSTRUÇÕES LTDA para se fazerem presentes no dia 23 de fevereiro de 2021 às 08:30h para a abertura do envelope de proposta de preço da TP 05/2020, que tem como objeto a Construção de um Shopping Popular situado no Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 19 de fevereiro de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 520D008E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO CP 03-20

Processo nº 1022-0007/2020

Concorrência Pública nº 03/2020

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para Urbanização da Avenida Rubens Canuto (BR – 316) no Município de Pilar-AL.

ATA DE SESSÃO (JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)

As 11h e 15 min do dia 19 (dezenove) do mês de fevereiro de 2021, a CPL reuniu-se em sessão, sob a presidência da Sra. Estefânia Alves Neta, junto com os membros Sra. Roseane Camelo, Sérgio Lira e Meiry Soares para dá sequência ao resultado do julgamento de Habilitação das empresas participantes do certame licitatório em referência, após a análise da engenharia chegando-se as seguintes conclusões: As empresas 1- JC3 ENGENHARIA EIRELI, 2- TP CONSTRUÇÕES EIRELI, 3- TEC CONSTRUÇÕES LTDA, se encontram HABILITADAS, por atender as exigências do edital quanto a Qualificação técnica e habilitação jurídica. A empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI foi declarada INABILITADA por ter apresentado na última alteração contratual um endereço divergente do que consta no CNPJ e do que consta na certidão do CREA, pois na certidão do CREA cita que a mesma perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contidos; A empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA foi declarada INABILITADA por não comprovar possuir capacidade técnica profissional e técnica operacional para executar os itens (passeio em concreto armado e impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica) nos quantitativos mínimos solicitados em edital e por tanto não atendeu as exigências do edital no que se refere a qualificação técnica, item 10.2.1.2 do Instrumento convocatório. A empresa CHS CONSTRUTORA LTDA foi declarada INABILITADA por não comprovar possuir capacidade técnica profissional e técnica operacional para executar os itens (passeio em concreto armado e impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica) nos quantitativos mínimos solicitados em edital e por tanto não atendeu as exigências do edital no que se refere a qualificação técnica, item 10.2.1.2 do instrumento convocatório. A empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA foi declarada

FLNº 621

Preços (ARP) e licitações e ARPs gerenciadas por órgãos municipais ou por entidades externas, dentre outras questões incidentais para as quais não haja recurso com efeito hierárquico previsto em Lei;
VII - a ordenação de despesas públicas, inclusive com pessoal, relativas às Secretarias Municipais, com exceção das Pastas da Saúde, Educação, Cultura e Esportes, e de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil.

§ 4º- Entende-se como ordenador de despesa, nos termos definidos no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem a emissão de empenho, atestação de liquidação e autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos pelos quais responda

§ 5º -O ordenador de despesas sujeitar-se-á à tomada de contas realizada pela Secretaria Municipal de Controle Interno, antes de ser encaminhada ao Tribunal de Contas, e poderá responder nas esferas cível, administrativa e penal por eventuais irregularidades praticadas durante a sua gestão.

Art. 2º- Para fins deste Decreto, a despesa será considerada como ordenada a partir do registro no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL.

Parágrafo único- É vedada a realização de despesa sem o prévio empenho, e este não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Art. 3º- A liquidação de despesas, consistente na verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, poderá ser subdelegada a servidor indicado em Portaria expedida pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 4º- Nas notas de empenho emitidos deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a referência à delegação de competência de que trata este Decreto.

Art. 5º- A delegação das competências de que trata este Decreto poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OLIVENÇA, Estado de Alagoas, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito de Olivença-AL

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:5703755E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECISÃO

Com arrimo no poder de autotutela da Administração Pública e consoante os §§ 1º e 2º do art. 49 e art. 59, todos da Lei federal n.º 8.666/1993, e considerando também todos os elementos presentes nos autos do processo administrativo n.º 001.002.070220, especialmente, os apontamentos que constam no Relatório da Controladora Geral do Município e no parecer jurídico circunstanciado lavrado pela Procuradoria Geral, manifestações estas que ficam desde já acolhidas e ratificadas a título de motivação, DECIDO pelo recebimento da defesa manejada nos autos pela sociedade empresária MELO MENESES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, porém, no mérito, NEGOU INTEGRAL DE PROVIMENTO às razões defensivas. Em tempo, declaro a NULIDADE do pregão eletrônico n.º 01/2020 e dos contratos n.º 01.01-01/2020 e n.º 01.02-01/2020, considerando as múltiplas violações à legislação e à constituição abordadas nas manifestações da Procuradoria e Controladoria, bem como em vistas da ausência de defesa por parte da empresa LEMOS E DAMASCENO COMBUSTÍVEIS LTDA, que se manteve inerte,

apesar de regularmente notificada. Publique-se na imprensa oficial, como aviso de intimação para a eventual interposição de recurso.

Olivença, em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ELIAS SANTANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Olivença-AL.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:48D604E8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho.

CONTRATADA: B P R TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.948.540/0001-52, representada pela Sra. Pauline B. R. Melo

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Sr. Newton Rodrigo Rocha Sarmiento

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de Passagens Aéreas.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano.

DO VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Pilar, 08 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0836AACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO

Processo nº 0113-0016/2020

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Rescisão da Ata e Aplicação de Penalidade
DECISÃO

Considerando que a empresa não cumpriu os prazos estabelecidos por esta secretaria, decido Rescindir a Ata de Registro de Preços nº 82/2020 com a empresa NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.280.916/0001-85 e aplicar multa de 2% do valor total registrado, equivalente a R\$1.197,54 (Um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme item 13.2 "II" da ARP Nº 82/2020 a ser recolhida a conta do Município de Pilar/AL, concomitante com a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos produtos.

Pilar/AL, 19 de Fevereiro de 2021

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C6D8E23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Inca estima 120 novos casos de leucemia por ano em Alagoas

Pouco mais de 90% estão concentrados na capital; entre 2008 e 2017, estado registrou 752 mortes pela doença

YVELLYN FAVENTEL*
MACEIÓ

Estimativa de Instituto Nacional do Câncer (Inca) aponta que cerca de 120 novos casos de leucemia sejam registrados no ano passado em Alagoas. A maioria de novos casos é divulgada anualmente pelo Inca em relação a todos os tipos de câncer. Para o estado, 32% dos novos casos estão concentrados na capital, Maceió. Em todo o país, o número de novos casos chega a 10 mil por ano.

De acordo com o Observatório de Oncologia, entre os anos de 2008 a 2017 foram registradas 752 mortes por leucemia

em Alagoas. O percentual de mortes entre 10 a 19 anos, o 69 a 69 anos, ambos com 14%.

A evolução de mortes em todo o país de acordo com o Observatório chegou a 19%. “Comparando os últimos abastecidos de mortes em 2009 e 2017, a mortalidade por leucemia cresceu 19% no Brasil, passando de 4.716 óbitos em 2009 para 5.794 óbitos em 2017. Quando analisamos as taxas de mortalidade por leucemia, especificamente por leucemia, não houve alterações significativas para as taxas de mortalidade na população de 0 a 19 anos e de 20 a 49 anos. Na população com 50 anos em diante, houve crescimento da taxa de mortalidade de, em média, 0,9%

Hematologista do Hospital Fátima Goede destaca que a doença é maligna e pode ser curada e que se não for tratada pode ser fatal.



em ano. No entanto, apenas para o crescimento da faixa etária de 50 anos ou mais, não observamos o crescimento da taxa de mortalidade por leucemia ajustada por idade” diz a entidade.

ATENÇÃO

A doença, que atinge adultos e crianças tem alta incidência em até 10% na infância e cerca de 50% nos adultos que recebem o tratamento. No entanto, somente em grande parte dos casos indivíduos de até 30 anos.

A exemplo de outras doenças que comprometem a produção normal de células san-

guíneas, a leucemia pode ser curada com o transplante de medula óssea. “No caso específico das leucemias, é importante lembrar que a indicação de transplante irá depender do tipo de leucemia e da resposta local ao tratamento com quimioterapia e, em muitas situações, a doença pode ser curada, apenas, com tratamento convencional com quimioterapia e/ou radioterapia”, afirma o Inca.

Segundo informações de Associação Brasileira de Leucemia e Leucemias (ABREL), a leucemia é um câncer que tem início nas células-tronco da medula óssea. “As células

amalgamadas dentro de células e se multiplicam e produzem as células sanguíneas saudáveis da medula óssea. Diminuído em número, essas células não conseguem produzir mais células saudáveis. Isso resulta em sintomas de anemia, fadiga, perda de peso, febre sem explicação e dor nas articulações. Com o tempo, os sintomas pioram e a pessoa pode morrer. O diagnóstico é feito através de exames de sangue e de medula óssea. O tratamento é feito com quimioterapia e, em alguns casos, com transplante de medula óssea. A leucemia pode ser curada, mas requer tratamento prolongado”, afirma o Inca.

com mais frequência entre as crianças e, por isso, os pais devem observar se o filho está pálido, se há suor excessivo pelo corpo, febre sem explicação e dor nas articulações. Com o tempo, os sintomas pioram e a pessoa pode morrer. O diagnóstico é feito através de exames de sangue e de medula óssea. O tratamento é feito com quimioterapia e, em alguns casos, com transplante de medula óssea. A leucemia pode ser curada, mas requer tratamento prolongado”, afirma o Inca.

AL tem 127.341 casos de Covid-19 e 2.913 óbitos

O boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (Secsa) na sexta-feira (18) contabiliza 127.341 novos casos de Covid-19 e dez mortes pela doença em Alagoas. Dessa forma, o estado tem um total de 127.341 casos confirmados do novo coronavírus e 2.913 óbitos.

Dos casos confirmados, 2.155 estão em isolamento domiciliar. Outros 121.858 pessoas já finalizaram o período de isolamento, não apresentando mais sintomas e, portanto, estão recuperadas da doença. Há 8.229 casos em investigação laboratorial.

Os atuais confirmados de pessoas com Covid-19 estão distribuídos em 102 municípios alagoanos. Em relação ao quadro total de óbitos em Alagoas, dos 2.913 confirmados, oito deles de pessoas residentes em Per-

nambeco, São Paulo, Santa Catarina e Bahia, sendo como vítimas seis homens e duas mulheres.

Dos 1.816 óbitos de pessoas residentes em Alagoas, 1.816 eram do sexo masculino e 1.298 do sexo feminino. Foram 1.812 pessoas que residiam em Maceió e as outras 1.808 moravam no interior do Estado, segundo o Centro de Informações Epidemiológicas e Vigilância em Saúde (Cievs), da Secsa.

ÓBITOS

Dos dez mortes confirmadas, laboratorialmente, por causa do novo coronavírus, cinco vítimas foram de crianças alagoanas e cinco de interior do Estado. As vítimas de Maceió eram quatro mulheres de 51, 66, 69 e 83 anos e uma criança de 64 anos.

A mulher de 81 anos tinha artrose reumatóide e morava no Hospital Arthur

Kassab, em Maceió; a mulher de 66 anos tinha diabetes, hipertensão arterial, havia sofrido um Acidente Vascular Cerebral (AVC) e morreu no Hospital Geral do Estado (HGE), em Maceió; a mulher de 66 anos tinha diabetes, doença cardiovascular e morreu no Hospital da Mulher (HM), em Maceió; a mulher de 63 anos era cardiopata e morreu na Santa Casa de Maceió; a mulher de 64 anos era diabética e morreu no Hospital Metropolitano de Alagoas (HMA), em Maceió.

Das vítimas de interior do Estado, eram duas mulheres de 76 e 83 anos e três homens de 67, 66 e 84 anos. A mulher de 76 anos residia em Vigieiras, não tinha comorbidades e morreu no HGE, em Maceió; a mulher de 83 anos morava em Arapiraca, tinha Parkinson e morreu

no Hospital Regional de Arapiraca; o homem de 84 anos morreu em Maceió, tinha doença respiratória crônica e morreu no HGE, em Maceió; o homem de 58 anos também residia em Maceió, não tinha comorbidades e morreu no HGE, em Maceió; o homem de 68 anos, morava em Maceió de Alagoas, era hipertensão e morreu no Hospital de Emergência de Agreste (HEA), em Arapiraca.

LEITOS

Dos 501 leitos criados pela Secsa para atender, exclusivamente, pacientes com suspeita e confirmação de infecção pelo novo coronavírus, 405 estavam ocupados até às 17h da quinta-feira (18), o que corresponde a 80% do total. Atualmente, 154 pacientes estão em leitos de UTI, seis ocupando leitos intermediários e 942 em leitos de enfermaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2021 - OBJETO: Licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, bem como de peças e acessórios, para o Departamento de Tráfego, da Prefeitura Municipal de São Brás, localizada no município de São Brás, Alagoas, sob o nº 1.000.000/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - OBJETO: aquisição pontual de peças e acessórios para veículos, bem como de peças e acessórios, para o Departamento de Tráfego, da Prefeitura Municipal de São Brás, localizada no município de São Brás, Alagoas, sob o nº 1.000.000/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - OBJETO: aquisição pontual de peças e acessórios para veículos, bem como de peças e acessórios, para o Departamento de Tráfego, da Prefeitura Municipal de São Brás, localizada no município de São Brás, Alagoas, sob o nº 1.000.000/2021.

Lyra reforça posição da CNI em defesa das reformas tributária e administrativa

A aprovação de novas legislações, como as reformas tributária e administrativa, continua a ser o grande desafio do Congresso Nacional. Ao debater e apresentar essas mudanças, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) aponta a situação de investimento e a geração de empregos e renda como fatores essenciais à melhoria do ambiente de negócios no país.

O presidente da CNI (Robson Braga de Andrade) faz esse leucema ao definir sua agenda, necessária à recuperação de nossa economia, especialmente por conta dos problemas causados pela pandemia de Covid-19. Isso é o conteúdo da Fala de Lyra em defesa da Indústria (FEDI), apresentada por José Carlos Lyra em Brasília.

Ele pediu, por fim, no último dia 9, em Brasília, do momento em que o presidente da CNI entregou ao presidente do Senado das Deputadas, o alagoano Arthur Lira, um documento com as 25 propostas que o empresariado considera essenciais ao país.

Entre as demandas, Lyra destaca a reforma tributária, com a substituição dos atuais tributos

incidentes sobre o consumo (PIS, COFINS, IPI, ISS e IPTU) por um IVA (Imposto sobre Valor Adicionado). Segundo ele, a CNI defende ainda um programa de fortalecimento de debates tributários com a indústria.

Na defesa de reformas administrativas, o presidente da Fedi destaca o argumento do Confederação, que defende a competitividade no setor público e a redução do envolvimento das empresas com o setor como medidas prioritárias. Para ele, além de investimentos em infraestrutura, o país precisa do resgate do setor público.

Reverenciado ao presidente da CNI, o líder da indústria alagoana diz que essa é a situação de maior importância, representada pelo deputado federal Arthur Lira. O documento da CNI também foi entregue ao presidente do Senado Federal, Roberto Richeto.

“Tudo o que estamos nos esforçando para fazer é o que define as mudanças necessárias nos negócios brasileiros pela indústria e por toda população”, afirmou José Carlos Lyra.

FIEA IEL SESI SENAI
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA PELO FUTURO DO TRABALHO